



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA Nº 010/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Carnaval no dia 04 de março de 2014.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo no dia em que sucede (05/03/2014) o feriado nacional supracitado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto Facultativo no dia 03 e 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES